

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM – Ata da 126^a Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental Noroeste de Minas. Realizada em 21/11/2024 (vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro), às quatorze horas, por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela deliberação conjunta COPAM/CERH-MG nº 19/2020.

Em 21 de novembro de 2024, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SE MAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Álvaro de Moura Goulart, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Ubirajara Machado Papini, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Wendel Pereira de Souza, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Idene); Fillipe Eduardo de Barros Roela, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Geancarlo Henrique da Silva Ribeiro, do Conselho Regional de Biologia 4^a Região (CRBio-04); Carolina Frare Lameirinha, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Nirlane Cristiane Silva, da Prefeitura de Unaí. Representantes da sociedade civil: Monicke Sant Anna Pinto de Arruda, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Leontino Monteiro dos Santos, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Adaiane Pereira de Souza, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Ediene Luiz Alves, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja MG); Cleiton Caetano Rocha, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Daniela Alves Viali, da Associação Ambiental Sustenta Minas; Rogério Brito Moraes, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). Assuntos em pauta.

1) ABERTURA. Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 126^a reunião da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas e fez leitura do memorando da SEMAD pelo qual é designado para presidir esta sessão.

2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro.

3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS. A conselheira Carolina Frare Lameirinha informou que não localizou no novo portal do Meio Ambiente a localização da pauta desta reunião e demais procedimentos e solicitou o compartilhamento no chat. A solicitação da conselheira foi atendida. Felipe Brait Carneiro Gonçalves, da SEMAD, esclareceu ainda sobre o caminho a ser seguido para a localização da pauta e dos respectivos documentos.

4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA. Foi feita exibição de vídeo gravado por Tiago Aroeira Marliere, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da SEMAD, com apresentação sobre a nova plataforma meioambiente.mg.gov.br, que passa a abrigar todos os portais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos (Sisema) do Estado de Minas Gerais. Felipe Brait Carneiro Gonçalves, da SEMAD, se colocou à disposição para esclarecimento de dúvidas e recebimento de críticas e sugestões ao novo sistema.

5) EXAME DA ATA DA 125^a REUNIÃO. Aprovada por unanimidade a ata da 125^a reunião da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada em 17 de outubro de 2024. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Idene, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Sustenta Minas e Senar. Ausência: Zeladoria do Planeta.

6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO AO INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL.

6.1) Santos & Dias Transportes e Carvoejamento Ltda. João Pinheiro/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0027380/2021-86.

Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. **Área Requerida:** 19,7029 ha. **Área Passível de Aprovação:** 0,0000 ha. **Fitofisionomia:** Cerrado Sensu Stricto. **Estágio de Regeneração:** Avançado. **Apresentação:** URFBio Noroeste. Recurso indeferido por maioria, nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Seinfra, Idene, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Siamig, Aprosoja e Sustenta Minas. Votos contrários ao Parecer Único: Senar e Faemg. Abstenção: MPMG. Ausência: Zeladoria do Planeta.

Justificativas de abstenção e de votos contrários ao Parecer Único. Conselheira Carolina Frare Lameirinha/MPMG: “Em razão de orientação da nossa Corregedoria, eu me abstenho de votar.” Conselheiro Rogério Brito Moraes/Senar: “No 6.1, a nossa manifestação é contrária, porque entendemos que não foi contemplada na análise a Política Estadual de Agricultura Irrigada, a Lei 24.931, de 25 de julho de 2024. No item 6.2, nós votamos

pela abstenção porque, olhando os autos, para mim não ficou clara essa questão do motivo do deferimento dessa fragmentação alegada. E sem ter acesso ao todo. Nós tivemos acesso ao recurso e ao parecer do órgão, mas não tem todo o processo anteriormente instruído. Então a gente se abstém por esse motivo. No 6.3, também vamos pela abstenção, porque entendemos que o empreendedor buscou a regularização, a orientação para proceder de maneira correta. Então para não ser contrários nós vamos abster. No 6.4, nós vamos abster por entender que isso não seria processo para licenciamento ambiental. E no 8.1 nós votamos de acordo com o parecer do órgão, que reconheceu a nulidade o auto de infração." Conselheiro Leontino Monteiro dos Santos/Faemg: "Eu sou contrário no primeiro, 6.1, devido não ter considerado – o órgão não considerou – a Lei 24.931, de 25/7/2024. No 6.2, também nós vamos nos abster de votar, pois não está claro o motivo do indeferimento do órgão ambiental, que alegou a fragmentação, porém não está claro o procedimento realizado. No 6.3 também nós vamos nos abster de votar, por entender que as alegações do recurso apresentado, o produtor buscou cumprir com todas as solicitações do órgão. E no 6.4 nós também vamos nos abster de votar. Trata-se de um processo de licenciamento ambiental. No 8.1, nós somos conforme o parecer do órgão, que reconheceu a nulidade do auto de infração. Nós somos favoráveis conforme o parecer do órgão." **6.2) Jorge Barakat. João Pinheiro/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0044523/2021-12.** **Tipo de Intervenção:** Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. **Área Requerida:** 12,5000 ha. **Área Passível de Aprovação:** 0,0000 ha. **Fitofisionomia:** Cerrado Sensu Stricto. **Estágio de Regeneração:** Não se aplica. **Apresentação:** URFBio Noroeste. Recurso indeferido por unanimidade, nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Seinfra, Idene, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Siamig, Aprosoja e Sustenta Minas. Abstenções: MPMG, Senar e Faemg. Ausência: Zeladoria do Planeta. Justificativas de abstenções conforme registrado no item 6.1, em votação em bloco. **6.3) Roberto Gonçalves de Carvalho. Unaí/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.00009933/2022-23.** **Tipo de Intervenção:** Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. **Área Requerida:** 9,9857 ha. **Área Passível de Aprovação:** 0,0000 ha. **Fitofisionomia:** Cerrado Estágio de Regeneração: Avançado. **Apresentação:** URFBio Noroeste. Recurso indeferido por unanimidade, nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Seinfra, Idene, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Siamig, Aprosoja e Sustenta Minas. Abstenções: MPMG, Senar e Faemg. Ausência: Zeladoria do Planeta. Justificativas de abstenções conforme registrado no item 6.1, em votação em bloco. **6.4) Rubens de Sousa Figueira e Outros. Unaí/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0033443/2022-21.** **Tipo de Intervenção:** Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. **Área Requerida:** 2,4990 ha. **Área Passível de Aprovação:** 0,0000 ha. **Fitofisionomia:** Cerrado. **Estágio de Regeneração:** Avançado. **Apresentação:** URFBio Noroeste. Recurso indeferido por unanimidade, nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Seinfra, Idene, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Siamig, Aprosoja e Sustenta Minas. Abstenções: MPMG, Senar e Faemg. Ausência: Zeladoria do Planeta. Justificativas de abstenções conforme registrado no item 6.1, em votação em bloco.

7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL. **7.1) Otacílio de Novais Pinto Neto. João Pinheiro/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0027280/2023-64.** **Tipo de Intervenção:** Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. **Área Requerida:** 182,5138 ha. **Área Passível de Aprovação:** 0,0000 ha. **Fitofisionomia:** Cerrado Stricto Sensu. **Estágio de Regeneração:** Médio. **Apresentação:** URFBio Noroeste. Recurso deferido por maioria, contrariando o Parecer Único, que opina pelo indeferimento. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seinfra e Idene. Votos contrários ao Parecer Único: Seapa, CRBio, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Sustenta Minas e Senar. Abstenções: PMMG, MPMG e Prefeitura de Unaí. Ausência: Zeladoria do Planeta. **Justificativas de votos contrários ao Parecer Único e de abstenção.** Conselheiro Álvaro de Moura Goulart/Seapa: "Seapa vota contrário. Eu vejo que é uma oportunidade para o produtor regularizar a situação dele. Mesmo que tenha essa questão de ampliação que ele está solicitando. Não digo se vai ser deferido ou indeferido. Mas ele já pagou as taxas e emolumentos. Eu acho, na minha concepção, justo dar continuidade e desarquivar o processo para que seja oportunizado a ele apresentar as questões que julgar necessário." Conselheiro Fillipe Eduardo de Barros Roela/PMMG: "Abstenção. As explicações ficaram um pouco vagas. E como não tivemos acesso ao processo, só tivemos acesso mesmo ao parecer e ao recurso, a Polícia Militar prefere se abster na votação." Conselheiro Geancarlo Henrique da Silva Ribeiro/CRBio: "CRBio vota contrário, presidente. Um entendimento prático de que se trata de um processo de intervenção corretiva, uma intervenção que já foi feita, então acredito que iniciar um novo processo, já tendo em mãos todos os documentos solicitados, vai de contramão ao cumprimento das possíveis obrigações e possíveis medidas mitigatórias que já possam vir a ser cumpridas de maneira mais breve, dito que a supressão já ocorreu. Mesmo entendendo, o IEF arquivou devido a falhas no processo, desde requisição da autorização até os prazos. Mas pensando de maneira prática o arquivamento só ia prolongar o prazo para tais medidas começarem a ser cumpridas. Então voto contrário." Conselheira Carolina Frare Lameirinha/MPMG: "O Ministério Público se abstém em razão de orientação da nossa Corregedoria." Conselheira Nirlane Cristiane Silva/Prefeitura de Unaí: "A Prefeitura de Unaí vai se abster de votar, devido à falta do processo completo." Conselheira Monicke Sant Anna Pinto de Arruda/Fiemg: "Eu vou votar contrário, senhor presidente. É muito importante um ponto que trouxeram aqui, que ficaram algumas dúvidas, inclusive, por não ter o processo integralmente. Eu comprehendo que há necessidade de se trazer mais fatos, mais alguns pontos. E justamente por buscar o empreendedor estar regular, se adequar à legislação, e que, como bem trouxe, salvo engano, o conselheiro

da Seapa que o empreendedor ainda está buscando se regularizar; e com as informações já à disposição do órgão poderá ser feita uma análise, o que não quer dizer que vai ser deferido ou não esse processo, que ainda vai passar por um grande rito e um processo bastante longo pelo órgão.” Conselheiro Leontino Monteiro dos Santos/Faemg: “A Faemg também vota contrário, já confirmado por este conselheiro e também pelo conselheiro Rogério e a conselheira de Ediene. Então por isso vota contrário.” Conselheira Adaiane Pereira de Souza/Siamig: “Siamig vota contrário, acompanhando o posicionamento da Fiemg.” Conselheira Ediene Luiz Alves/Aprosoja: “Contrário. A justificativa é para viabilizar a regularização do empreendimento e, principalmente, oportunizar que o empreendedor cumpra com as medidas necessárias para reparar os danos ambientais que já foram causados.” Conselheira Daniela Alves Viali/Sustenta Minas: “Meu voto também é contrário. Eu acho que tem que ser oportunizado ao empreendedor uma possibilidade de regularização, ainda mais que ele recolheu todas as taxas. Então meu voto é contrário.” Conselheiro Rogério Brito Moraes/Senar: “Eu sou contrário também, conforme minhas alegações anteriores e acreditando que há viabilidade técnica e jurídica para o deferimento do projeto e seu encaminhamento pelo órgão ambiental.” **7.2) Rubens Campos Neves. Paracatu/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0062307/2021-91.** **Tipo de Intervenção:** Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. **Área Requerida:** 9,7400 ha. **Área Passível de Aprovação:** 0,0000 ha. **Fitofisionomia:** Cerrado Denso e Matas Ciliares. **Estágio de Regeneração:** Avançado. **Apresentação:** URFBio Noroeste. Recurso indeferido por maioria, nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Idene, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig e Sustenta Minas. Votos contrários ao Parecer Único: Aprosoja e Senar. Ausência: Zeladoria do Planeta. **Justificativas de abstenção e de votos contrários.** Conselheira Carolina Frare Lameirinha/MPMG: “O Ministério Público se abstém em razão de orientação da nossa Corregedoria.” Conselheira Ediene Luiz Alves/Aprosoja: “Voto contrário, de acordo com o que foi explanado agora.” Conselheiro Rogério Brito Moraes/Senar: “Conforme argumentado pela conselheira Ediene, nós somos contrários, acreditando na economia processual e também para oportunizar que o empreendedor possa regularizar suas atividades.” **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO.** **8.1) Ademir Cenci. Fazenda Sucupira.** Provocar a morte de vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental; Desrespeitar total ou parcialmente penalidade de suspensão ou embargo; Causar intervenção que resulte em danos aos recursos hídricos. **Arinos/MG. PA/CAP/Nº 774593/23.** **AI/Nº 311155/2023.** **Apresentação:** URFis NOR. Recurso deferido por unanimidade, nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Idene, PMMG, CRBio, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Sustenta Minas e Senar. Ausência: Zeladoria do Planeta. **9) PROPOSTA DE AGENDA DAS REUNIÕES DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA NOROESTE DE MINAS DO COPAM PARA O ANO DE 2025.** **Apresentação:** URA NOR. Aprovado por unanimidade o calendário de reuniões da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas para o ano de 2025, conforme proposta apresentada pela URA Noroeste. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Idene, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Sustenta Minas e Senar. Ausência: Zeladoria do Planeta. **10) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **11) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente suplente da URC Noroeste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 13/02/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107504943** e o código CRC **73620715**.